



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 787/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7529/2010 (prot. 15283),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, com efeitos a partir de 07/01/2011, o servidor ANTÔNIO GOMES ROLEMBERG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30920296, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em exercício neste Tribunal, em razão de ter sido removido, tendo por reciprocidade a remoção, para este Tribunal, da servidora SURAMA PEREIRA MARINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 3094-398, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com fundamento na Resolução n.º 002 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 009 - TRE/RN, de 13/03/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e no art. 11 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder ao servidor removido o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN